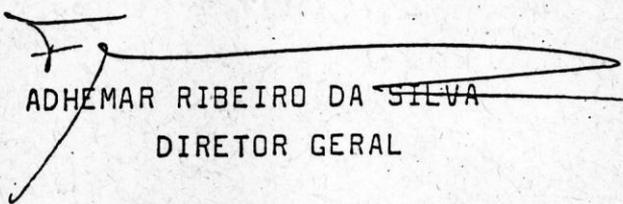




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 009 / DES, de 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.514/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-277/PR, trecho PARA NAGUÁ - CURITIBA, entre os km. 0 - 85 + 770 metros, numa extensão de 85,770 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.190/76 e consoante desenhos nºs PEET-236/77 até PEET-350/77 que baixam com o supra citado processo. *2.3.1.1.1*


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 39
de 28.2.77
<i>Arício Pechoni</i>
VENIO DE JUNI - AL. 1.573
CO. RR. CV. P.B. CD. UNDO